



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2704 de 30 de novembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 109/2017

PORTARIA Nº 107/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **ANA CELIA DOS SANTOS FRANCISCO PEREIRA**, matrícula n.º 57/10, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a vantagem abaixo discriminada:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 120 dias, (retroagindo a 23/10/2017 a 19/02/2018).

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108/2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **Osmar Pereira Campeon**, matrícula n.º 1381/01, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pelo nascimento de sua filha **Manuela de Souza Campeon**, a vantagem abaixo discriminada:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 11/11/2017 a 18/11/2017.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) **Marcio Santos Gonçalves**, matrícula n.º 1499/01, lotado(a) na Secretaria de Saúde, pelo nascimento de sua filha **Deise de Abreu Gonçalves**, a vantagem abaixo discriminada:

- 01 cota do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença paternidade retroativo a 21/11/2017 a 28/11/2017.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

ERRATA DO DECRETO N.º 5.001 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Onde se lê:

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2016.

Leia-se:

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2017.

DECRETO N.º 5.001 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

FONTE = 010 R\$ 50.000,00 (Royalties)

FONTE = 014 R\$ 168.000,00 (Contribuição de Iluminação Pública)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2036 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.39.014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	168.000,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.08.306.4012.2023 – Aquisição de Merenda Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.010 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.452.4022.2036 – Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.014 – Material de Consumo	R\$	168.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de outubro de 2017.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PORTARIA Nº 821/2017 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada:

Nome	Cargo	Matrícula
Vânia Aparecida Michaeli Machado	Auxiliar de Enfermagem H	134/01
Melissa Valentim Bandeira	Auxiliar de Enfermagem C	1156/01
Tiago Rocha Brangada	Auxiliar de enfermagem A	1269/01
Ana Paula Almeida Bernardes	Auxiliar de Cons. Dentário C	989/01
Giovana da Costa Pereira	Auxiliar de Cons. Dentário C	988/01
Leila Luzia Batista Santana	Auxiliar de Cons. Dentário A	1338/01
Marta Sant’ana de Avelar	Auxiliar de Cons. Dentário C	973/01
Sandra Regina Balbina David	Auxiliar de Cons. Dentário G	394/01
Laura Cristina Ribeiro de Preença	Técnico de Laboratório G	469/01
Denise Ribeiro Santos	Técnico de Higiene Dental A	1144/01

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 113/2017

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, PARA ATENDER AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI.

Data e Local: 14 de dezembro de 2017, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**COMUNICADO****PREGÃO 119/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 14 de dezembro de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br ou dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 30 de novembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

